



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 161/2024

Designa Colaborador para ministrar curso no evento do Coren-ES, organizado pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP.

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo**, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Chefe do Setor de Comunicação e Eventos, Srta. Munik Vieira Pereira, em 11/04/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro **Dr. Tedson Monteiro Moraes, COREN-ES 447908-ENF**, para preparar e ministrar curso com o tema: **“Segurança no preparo e administração de medicamentos”**, no dia **19 de abril 2024**, de **10h às 17h**, no Auditório do CRAS, localizado na Praça Carlos Pereira Aguiar, s/n, Centro - Itarana/ES.

Parágrafo Único – Caberá ao Enfermeiro designado no *caput* deste artigo organizar, preparar e higienizar os materiais, antes e após a ministração do curso, restando assim, compreendido o **período de 17 a 19 de abril de 2024 para o desenvolvimento de todas as atividades.**



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º - O Colaborador citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de 03 (três) auxílios representação, considerando o preparo de materiais, execução do curso e organização pós atividade, conforme período descrito no Parágrafo Único do referido artigo, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 067/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 11 de abril de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário